



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**PORTARIA UFERSA/CpPF N° 012/2018, de 09 de abril de 2018.**

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.630/2013, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Contrato 27/2013 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico N° 10/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, motorizada (moto), monitoração e supervisão das atividades, para proceder à vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança de pessoas físicas;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 2°, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB N° 1158/2013, de 09 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Revogar a Portaria UFERSA/CpPF N° 005/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

**Art 2°** Designar os servidores **Emerson Fábio da Silva Araújo** (Titular) e **Thiago Cesar Silva de Azevedo** (Substituto) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

**Art. 3°** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art. 4°** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo  
Diretor

BR 226, Km 405 – São Geraldo – Pau dos Ferros-RN CEP 59.900-000.  
E-mail: [campuspaudosferros@ufersa.edu.br](mailto:campuspaudosferros@ufersa.edu.br)